



ESTADO DE GOIAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

ATA DE PREGÃO

PROCESSO Nº 181/2019 MUNICÍPIO DE CORUMBAÍBA/GO PREGÃO PRESENCIAL 24/2019

1. Abertura da Sessão

Às 07h15min do dia 10 de junho de 2019 na sede do Prefeitura Municipal de Corumbaíba, sito à Rua Simon Bolivar, nº58, Centro, Corumbaíba-GO, reuniram-se o pregoeiro FABRICIO SILVA DE DEUS e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, TANIA APARECIDA DOS SANTOS e LAURA GONÇALVES SILVA estando ausente NILTON JURANDIR DE QUEIROZ, nomeados pelo decreto 892 de 14 de Março de 2019, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 24/2019, tipo menor preço por item. Nenhuma empresa solicitou o edital. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2. Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital 24 de 29/05/2019. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO
AGNUS - SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	SIM	10.501.803/0001-83	GELIANO ANTUNES ALMEIDA	783.348.701-59

3. Entrega dos Envelopes

Em seguida o Pregoeiro solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4. Propostas



ESTADO DE GOIAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

LOTE Nº 1 - LOTE-01

ITEM: 1 - a) Hospedagem: diária integral, caso necessário, cujo estabelecimento deverá possuir boa localização, com quartos masculinos e femininos separados, em perfeito estado de higiene e conservação, bem como banheiros compatíveis com o quantitativo de pacientes, sempre em perfeita ordem e decência; b) Retirada de medicamentos de Farmácia de Alto Custo, retirada de passagens no TFD (Tratamento Fora do Domicílio), quando solicitada; c) Prestar atendimento ao paciente proveniente do município de Corumbaíba, hospedado nessa casa de apoio quando necessário (internação, urgência e emergência); d) Fornecimento de Refeições: Café da manhã (básico), almoço, lanche e jantar, devendo a alimentação ofertada ser de boa qualidade; e) Transporte: Deslocamento para consultas, laboratórios e tratamento médico, inclusive para buscar e levar até a rodoviária ou aeroporto, bem como ao alojamento da contratada, quando necessário e independente do horário, deixando o paciente o menor tempo possível à espera do tr

Quantidade: 1.200,0000

ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	AGNUS - SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	10.501.803/0001-83	AGNUS	41,0000	49.200,0000	Sim

5. Etapa de Lances

Declarou o Pregoeiro aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5.1.1. ITEM 1 - a) Hospedagem: diária integral, caso necessário, cujo estabelecimento deverá possuir boa localização, com quartos masculinos e femininos separados, em perfeito estado de higiene e conservação, bem como banheiros compatíveis com o quantitativo de pacientes, sempre em perfeita ordem e decência; b) Retirada de medicamentos de Farmácia de Alto Custo, retirada de passagens no TFD (Tratamento Fora do Domicílio), quando solicitada; c) Prestar atendimento ao paciente proveniente do município de Corumbaíba, hospedado nessa casa de apoio quando necessário (internação, urgência e emergência); d) Fornecimento de Refeições: Café da manhã (básico), almoço, lanche e jantar, devendo a alimentação ofertada ser de boa qualidade; e) Transporte: Deslocamento para consultas, laboratórios e tratamento médico, inclusive para buscar e levar até a rodoviária ou aeroporto, bem como ao alojamento da contratada, quando necessário e independente do horário, deixando o paciente o menor tempo possível à espera do TR.

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor AGNUS - SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi o único a apresentar propostas.



ESTADO DE GOIAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

5.1.1a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor AGNUS - SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.1.1b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	AGNUS - SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	10.501.803/0001-83	41,0000

6. Habilitação

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro considerou:

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
AGNUS - SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	10.501.803/0001-83	Aprovado/Restrição	O Alvará de Funcionamento está com Autenticação superior a 90 dias, não atendendo ao item 5.4 do Edital.

7. Recursos

Após a classificação definitiva dos vencedores, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.

Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

8. Encerramento de Sessão

Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.



ESTADO DE GOIAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

9. Observações

O Pregoeiro com intenção de não fracassar o certame, uma vez que mesmo com todas publicações do Edital compareceu apenas 1(um)empresa, que o valor ofertado pela empresa está dentro do estimado e que nova sessão traria gastos aos Município, concede a empresa AGNUS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA o prazo de 3(três) dias para apresentação do documento com Autenticação inferior a 90(noventa)dias.

FABRICIO SILVA DE DEUS

Pregoeiro

TANIA APARECIDA DOS SANTOS

Equipe de apoio

LAURA GONÇALVES SILVA

Equipe de apoio

AGNUS - SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

GELIANO ANTUNES ALMEIDA

PROCURADOR